



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Nova Olinda (CE), 10 de Abril de 2017.

Senhor Presidente,

Em atendimento a Instrução Normativa nº 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas, estamos encaminhando para apreciação a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, referente ao período de 01/07/2016 à 31/12/2016.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.

Maria Valdecia Alves de Oliveira
Secretaria de Cultura
CPF:932.261.283-53

Ao Exmo.,

Sr. Domingos Gomes de Aguiar Filho

DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza - Ceará



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE NOVA OLINDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 16300616, de 30 de junho de 2016.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

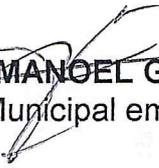
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARIA VALDECIA ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Secretária Municipal da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO,
em 30 de junho de 2016.


ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito-Municipal em Exercício



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE NOVA OLINDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 202/2016

De 31 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA VALDECIA ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2016.


ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal